



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO – 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

## DECRETO N°. 1.579/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS:  
24 (TERÇA-FEIRA), 30 (SEGUNDA-FEIRA E 31  
(TERÇA-FEIRA) DE DEZEMBRO 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

**Art. 1º** - **FICA DECRETADO** ponto facultativo em todos os setores dos serviços públicos municipais, nos dias: 24 (terça-feira), 30 (segunda-feira) e 31 (terça-feira) do mês de dezembro 2019, em razão das festividades de fim de ano, propiciando ao município a oportunidade de economia com máquina pública.

**Art. 2º** - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública, ou outros, conforme demandar o interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 11 de dezembro de 2019.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia 11/12/19	
ASSINATURA	